

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 596/2021/GR/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007946/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104777, da função de Coordenadora de Arquivo, Documentação e Protocolo, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.10.2021.

Art. 2º Dispensar o servidor BRUNO GOMES DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, SIAPE nº 0396544, da função de Coordenador de Arquivo, Documentação e Protocolo/Substituto, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/09/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769282** e o código CRC **64D3D804**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 597/2021/GR/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007946/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO GOMES DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, SIAPE nº 0396544, para a função de Coordenador de Arquivo, Documentação e Protocolo, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.10.2021.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo Técnico em Arquivo, SIAPE nº 1658485, para a função de Coordenador de Arquivo, Documentação e Protocolo/Substituto, a partir de 01/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/09/2021, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769291** e o código CRC **411D07DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 598/2021/GR/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44 e Edital de Homologação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, a candidata abaixo relacionada:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Técnico em Assuntos Educacionais	23118.008931/2021-77	8º - Ingride Naiara Fabiano de Carvalho	0811971	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 557/GR/UNIR, de 09.09.2021, publicada no DOU nº 174, Seção 2, Pág. 30, de 14.09.2021, por desistência prévia em tomar posse.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Técnico em Assuntos Educacionais	7º - Patrícia Cristina Capelett Teixeira	0811971	Porto Velho

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/09/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769312** e o código CRC **AE03C053**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 599/2021/GR/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008265/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE Nº 1680989, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), do *Campus* de Ji-Paraná, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/09/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769325** e o código CRC **04C072B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 600/2021/GR/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009791/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente TAMARA AFONSO DOS SANTOS, SIAPE 1278158, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DLE, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2021, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/09/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769372** e o código CRC **534C0D2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 601/2021/GR/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009723/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores REGINALDO CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES, Siape nº 1459835, ARTHUR LOBO BRAGA, Siape nº 2256769 e RODRIGO RONKOSKI, Siape nº 2177440, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao 23118.009723/2021-95, junto ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/09/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769513** e o código CRC **2D88CF2F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 65/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020 e considerando o processo 23118.010303/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de credenciamento de professor** à linha de pesquisa "Ética e Filosofia Política Moderna" do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL:

Prof. Dr. Leno Francisco Danner - Presidente;

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá - Membro;

Prof. Dr. Magnus Dagios - Membro;

Téc. Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral - Apoio Técnico

Art. 2º Esta Portaria tem validade de noventa (90) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2021, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769769** e o código CRC **3A35AD34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 66/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020 e considerando o processo 23118.010302/2021-15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de comissão de seleção do PPGFIL:**

Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen - Presidente;
Prof. Dr. Fernando Danner - Membro;
Téc. Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral - Apoio Técnico.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de noventa (90) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2021, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769775** e o código CRC **AFA263CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 20/2021/CGM/UNIR

O Diretor *pro tempore* do Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 565/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021, e considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Despacho 0763526 do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), de 22 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Prof. Me. Hilter Gomes Videira (Coordenador),

Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos (Vice-Coordenadora),

Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão (Membro),

Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson (Membro) e

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges (Membro).

Art. II Revogam-se as disposições contrárias.

Art. III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Otavio Valiante

Diretor *pro tempore* Campus Jorge Wassilakis – Guajará-Mirim

Portaria Nº 565/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, Diretor *pro-tempore*, em 23/09/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764500** e o código CRC **9E2299EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 65/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DACS do dia 13/09/2021 (0760874);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais (0764388);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009655/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Melhorias do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais - DACS:

- Professora Dra. Barby de Bittencourt Martins, SIAPE n.º 2116148, presidente;
- Professor Dr. Luís Fernando Novoa Garzon, SIAPE n.º 1551220, membro; e
- Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE n.º 0396833.

Art. 2º A referida comissão terá por objetivo efetuar a organização do registro das ações desenvolvidas pelo DACS que estejam alinhadas às ações saneadoras propostas pelo Departamento de Ciências Sociais em seu Plano de Melhorias (0643089) no Protocolo de Compromisso junto ao MEC para a renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais.

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatórios das ações desenvolvidas pelo DACS quando solicitados pela Comissão de Acompanhamento instituída pela Portaria n.º 290/2021/GR/UNIR, de 04 de maio de 2021.

Art. 4º Ao final do prazo estabelecido no Protocolo de Compromisso (23118.002722/2021-10), em 25/04/2022, encerra-se as atividades desta comissão.

Art. 5º A comissão deverá apresentar um relatório final da atividades realizadas ao Conselho Departamental assim que encerradas suas atividades.

Art. 6º REVOGAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021/DACS-PVH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 74 de 21/09/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764674** e o código CRC **82C663A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 168/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000411/2021-16 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0765585);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 29/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto contratação da obra de conclusão do Centro de Convivência e Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Silas dos Santos Carvalho	1807115	Gestor Titular
Nathalya Caroline Braga Barbeto	2246202	Gestora Substituto
Euler Silva dos Santos	2180416	Comissão de Fiscalização da Obra
Fábio Gentil Lira Dias	3219740	
Eduardo Yukio Okamoto	1813774	
João Vitor Gomes Vasconcelos	3110947	
Silfarle dos Santos Santiago	3110927	
Vanessa Mariscal Rodrigues Alves	2126191	
Karini Gineli Alves	3125512	
Eduardo Nascimento de Souza	1671223	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 28/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767794** e o código CRC **5F8CC36B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 56; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25 de abril de 2014; as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 09/2020; a Lei n.º 8.666/1993; a instrução normativa n.º 5/2017 do SEGES/MPDG; bem como a instrução constante no processo SEI nº 23118.009813/2021-86;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ n.º 02.989.079/0001-50, sediada na Av. Almirante Barroso, N.S. das Graças, 2493-A, CEP 76.804.151 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **MULTA**, no valor de R\$ 24.697,61 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), nos termos da Lei n.º 8.666/1993, art. 87, inciso II e cláusula décima do contrato n.º 24/2020, assinado em 24/09/2020, cujo extrato foi publicado no DOU n.º 188, pág. 85, de 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/09/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769264** e o código CRC **9B45CE1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 170/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000411/2021-16 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0765585);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 168/2021/DCCL/PRAD/UNIR.

Art. 2º Onde se lê "Contratação da obra de conclusão do Centro de Convivência e Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho", **leia-se** "Prestação de serviços, sob demanda, de manutenções preditivas, preventivas e corretivas e de reformas para manutenções prediais, com fornecimento de insumos".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/09/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769655** e o código CRC **F2F53A6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 82/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009726/2021-29.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **classe "D"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentos (DPAD), para a Coordenadoria de Patrimônio (CPA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.10.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 30/09/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769930** e o código CRC **C2BF8141**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 83/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.010340/2021-60.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2104777, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **classe "D"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo (CADP), para a Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.10.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/09/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770027** e o código CRC **0B9F895D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2/2021/CONUC-NT/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017,

CONSIDERANDO A inexistência de recursos referentes a indicação das bancas examinadoras 0766302, conforme documento 0770824;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002440/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas examinadoras abaixo referentes ao EDITAL Nº 01/NT/UNIR/2021, 01 de SETEMBRO de 2.021;

ENGENHARIA CIVIL – ESTRUTURAS – T40 – ESPECIALIZAÇÃO

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida – SIAPE – 3063165 (Presidente)

Prof. Dr^a. Camila Simonetti Caldieraro – SIAPE – 1733930 (Membro)

Prof. Me. Cláudio Alex de Oliveira Pires – SIAPE – 1136555 (Membro)

Profa . Me. Monnike Yasmin Rodrigues do Vale – SIAPE 1423302 (Suplente)

ENGENHARIA ELÉTRICA – SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA – T40 – ESPECIALIZAÇÃO

Prof. Dr. Ezequiel Ramos. SIAPE - 2887416 (Presidente)

Dr. Paulo Roberto de Oliveira Borges - SIAPE - 1348823 - Membro

Dr. Cláudio Silva de Melo – SIAPE - 1818842 - Membro

Profa . Me. Viviane Barrozo da Silva. SIAPE - 2648364 (Suplente)

ENGENHARIA ELÉTRICA – CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS – T40 – ESPECIALIZAÇÃO

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero. SIAPE - 1726738 (Presidente)

Profa . Dra Mauren Pomalis Coelho da Silva. SIAPE - 2378950 - Membro

Prof. Dr. Jorge Luiz Nepomuceno Lima. SIAPE - 1317067 - Membro

Prof. Dr. Antonio Carlos Duarte Ricciotti. SIAPE: 1728532 - (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Presidente**, em 30/09/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771388** e o código CRC **9FD91528**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 21/2021/CGM/UNIR

O Diretor *pro tempore* do Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 565/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021, e considerando a legislação pertinente, e considerando a necessidade de readequar a Comissão de Cerimonial local, designada para auxiliar na realização de eventos e colação de grau, RESOLVE:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Ariel Argobe da Costa Brasil - SIAPE 43760 (Presidente)

Sandra de Almeida - SIAPE 474760 (Vice-Presidente)

Celielson de Aguiar Brito - SIAPE 2089500 (Membro)

Mateus da Silva Campos - SIAPE 1334164 (Membro)

Raone Holanda da Cruz - SIAPE 3110820 (Membro)

Prof. José Otavio Valiante - SIAPE 2349547 (Membro)

Art. II Revogam-se as disposições contrárias.

Art. III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Otavio Valiante

Diretor *pro tempore* Campus Jorge Wassilakis – Guajará-Mirim

Portaria Nº 565/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, Diretor *pro-tempore*, em 30/09/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771477** e o código CRC **CF43E44A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 407/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente, e considerando a Lei de Acesso à Informação, e Processo e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a comissão de atualização dos sites dos cursos de Letras-Espanhol, Letras-Ingês e do Departamento de Línguas Estrangeiras DALE/UNIR:

- Professora Patrícia Helena dos Santos Carneiro - SIAPE: 1573142 (presidente);
- Professora Tamara Afonso dos Santos - SIAPE: 1278158, (vice-presidente);
- Professora Gracielle Marques – SIAPE 1818869, membro;
- Professora Andrea Moraes da Costa – SIAPE 1545778, membro;
- Professor Elton Emanuel Brito Cavalcante - SIAPE 1110476, membro;
- Professora Maria Alice Sabaini de Souza, SIAPE 1822039, membro;
- Professora Mirella Nunes Giracca, SIAPE 2031899, membro;
- Professora Reny Gomes Maldonado, SIAPE 3205908, membro.

Art. 2º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 3º A referida comissão, sugerida pelos NDEs dos Cursos do DALE/UNIR, promoverá o que se denomina “Sistema de Transparência Ativa”, dando publicidade das atividades desenvolvidas pelo DALE/UNIR, Cursos de Letras-Ingês e Letras-Espanhol, visando efetivar um canal de diálogo entre a comunidade acadêmica da UNIR, comunidade externa, brasileiros ou estrangeiros, e sociedade rondoniense, cumprindo a exigência da Lei de Acesso à Informação/LAI, e outras exigências do Tribunal de Contas da União/TCU e da Controladoria Geral da União/CGU.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe pro Tempore**, em 29/09/2021, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0771305 e o código CRC 882420E6.

Referência: Processo nº 23118.001947/2021-59

SEI nº 0771305



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 407/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Docente dos professores do Departamento de Línguas Estrangeiras que ministram disciplinas nos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês, e dos professores de outros departamentos que ministram disciplinas nos cursos do DALE/UNIR.

-Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro (Presidente),

- Professora Ms. Tamara Afonso dos Santos (vice-presidente),

Professor Ms. Elton Emanuel Brito Cavalcante (membro),

-Professor Dra. Mirella Nunes Giracca (membro);

-Professor Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro),

-Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (membro),

-Professora Dra. Reny Gomes Maldonado (suplente),

- Acadêmico Álefi Silva dos Santos (representante discente),

Art. 2º A referida Comissão de Avaliação Docente promoverá aplicação, e apresentará o Relatório final das avaliações do semestre acadêmico de 2020.2, do período ofertado entre julho a outubro de 2021, para arquivo neste departamento. Caberá aos membros o planejamento de participação nas etapas (fases de atuação) para o cumprimento deste trabalho.

Art.3º Em razão da oferta das disciplinas na modalidade remota, a comissão utilizará formulários online na aplicação das referidas avaliações.

Art. 4º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 5º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 29/09/2021.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe pro Tempore**, em 29/09/2021, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771315** e o código CRC **FEF21286**.

Referência: Processo nº 23118.001947/2021-59

SEI nº 0771315



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 407/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo, para comporem a Comissão de leitura, estudo, análise e preenchimento do Formulário PDP 2022, atendendo a demanda oriunda da Coordenação Capacitação e Desenvolvimento, no que diz respeito ao preenchimento das ações de desenvolvimento dos servidores deste DALE/UNIR, conforme segue:

- Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli (Presidente),
- Professora Ms. Tamara Afonso dos Santos (vice-presidente),
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro (membro),
- Professora Dra. Gracielle Marques (membro)
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado (membro)

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 29/09/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe pro Tempore**, em 29/09/2021, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771320** e o código CRC **C71C9EFE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Curricularização da Extensão do curso de Letras Espanhol, conforme segue:

- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro (Presidente);
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado (vice-presidente);
- Professora Dra. Mirella Nunes Giracca (membro).

Art. 2º A referida Comissão de Curricularização da Extensão do curso de Letras Espanhol promoverá o estudo e construção de propostas para implementação da Curricularização da Extensão no curso de Letras Espanhol para atender o cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 349, de 06 de setembro de 2021, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão na UNIR, exigindo a alteração dos PPCs.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 29/09/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 30/09/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771533** e o código CRC **56666F9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia*, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.009285/2021-65.

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os discente abaixo relacionados como representantes discentes do Curso de Pós-Graduação *stricto Sensu* em Educação Matemática - PPGEM - *campus* de Ji-Paraná.

Titular

Hemerson Milani Mendes

Suplente

Gília Augusta da Silva Fernandes

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir 01/09/2021 e término em 30/09/2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus Ji-Paraná*
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768426** e o código CRC **CA4A234D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2021/CJP/UNIR

O **Diretor do Campus Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.009386/2021-36.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Mauro João Porto** para auxiliar a Produção de relatórios e sistematização de dados de estudantes para o pagamento da Bolsa PNAES do Departamento de Licenciatura Intercultural - DEINTER.

Art. 2º O Servidor terá 90 dias para a conclusão do trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/09/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748634** e o código CRC **E486ED86**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2021/CJP/UNIR

O **Diretor do Campus Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.009386/2021-36.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de auxílio ao "Desenvolvimento do Processo de Seleção - Vestibular pelo Departamento (sistematização de dados, planilhas, acompanhamentos de inscrição, atendimento aos candidatos em suas dúvidas", do Departamento de Licenciatura Intercultural - DEINTER:

1. Nágila da Silva Araújo Bandeira
2. Genivaldo Fróis Scaramuzza

Art. 2º A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748914** e o código CRC **73C56BC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 93/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.010419/2021-91, despacho DBIO-PVH 0769879.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão (Alimentação do site do DBIO com as informações e documentos exigidos pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação) com validade de trinta dias.

Presidente: Prof. Dra. Gean Carla S. Sganderla

Membros:

Profa. Dra. Osvanda S. de Moura

Profa. Dra. Marcela Campanharo

Prof. Ms. Tiago L. Kunz

Apoio técnico:

Téc. Bruno S. F. Barros

Téc. Aline Andriolo

Téc. Ângela A. S. Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770098** e o código CRC **A9F62AC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2021/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR,

Resolve:

Art. 1º INCLUIR na **Comissão para Elaboração de Minuta para Trabalho de Conclusão de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**, instituída pela Portaria nº 11/2021/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 74, de 21/09/2021, a servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, SIAPE nº 1659939, a partir de 29/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos praticados até a data.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770630** e o código CRC **7F9ECB1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

CPF: **387.065.632-87**

Telefone: **(69) 3471-1954**

Unidade: **Direção do Campus de Presidente Médici (CPM)**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Presidente Médici**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **César Weigly Tarabossi Reis**

CPF: **027.295.972-39**

Telefone: **(69) 3471-2350**

Unidade: **Coordenação Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo/Coordenador Administrativo Substituto**

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 2.000,00**

Finalidade: **aquisição de ração animal de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **01/10/2021 a 30/10/2021**

Data para prestação de Contas: **14/11/2021**

Data da Assinatura da Autorização: **30/09/2021**

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772091** e o código CRC **BC141188**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

CPF: **918.091.699-68**

Telefone: **(69) 3449-3801**

Unidade: **Direção do *Campus* Rolim de Moura (CRM)**

Cargo/Função: **Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Larissa Helena Barboza Pinheiro**

CPF: **843.826.352-68**

Telefone: **(69) 3449-3805**

Unidade: **Coordenadoria Administrativa de Rolim de Moura (CADM-RM)**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo/Coordenadora Administrativa**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 850,00**

Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39 - **Valor: R\$ 2.000,00**

Finalidade: Aquisição de materiais de consumo e serviço pessoa jurídica de pequeno vulto, não previstos nos contratos vigentes para reparo no sistema de captação de água por poço artesiano da Fazenda Experimental (processo SEI nº 23118.009775/2021-61); e reparo de rede elétrica em curto circuito localizada no quadro de distribuição do Bloco D do *Campus* Rolim de Moura (processo SEI nº 23118.010372/2021-65).

Período de Aplicação de: **04/10/2021 a 04/11/2021**

Data para prestação de Contas: **19/11/2021**

Data da Assinatura da Autorização: **30/09/2021**

Publique-se.

George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Portaria n.º. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772112** e o código CRC **07C3022F**.